



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 068/2026

O MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando, ainda, o disposto no § 3º do art. 75, mediante a divulgação do presente Aviso de Manifestação de Interesse, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para:

Fornecimento de Silo/Reservatório em Geomembrana de PEAD com medidas de 15m x 20m e espessura de 1 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 084/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se:

- no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial e jornal bom dia de circulação regional pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas que:

- atendam ao objeto pretendido;
- possuam regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências mínimas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- apresentem proposta compatível com as especificações do Termo de Referência.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 17:00 horas do dia **09/10/2026**, observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

As propostas deverão ser encaminhadas:

- por e-mail: licita@tupancidosul.rs.gov.br

A proposta deverá conter, no mínimo:

- razão social;
- CNPJ;
- endereço e contatos;
- descrição do objeto ofertado;
- valor global ou unitário;
- prazo de validade da proposta;
- assinatura do representante legal.

Nota de referência de preço estimado pela Administração: R\$ 9.300,00.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O proponente cuja proposta for considerada mais vantajosa deverá apresentar, quando solicitado:

- documentos de habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira, quando exigível;
- demais documentos previstos no Termo de Referência.

6. DO JULGAMENTO

Será selecionada a proposta que atender integralmente às especificações do objeto e apresentar o menor preço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação deste Aviso não obriga a Administração Pública à contratação, podendo o procedimento ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, mediante justificativa devidamente motivada.

As informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, durante o horário de expediente.

O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta juntamente com este Aviso. Município de Tupanci do Sul, **06 de outubro de 2026**.

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL